



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 038/2018
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Prefeito em Exercício do Município de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 09/02/2018, Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Municipal **MICAELE COLOMBELLI BITENCOURT**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**


VALENTIM GELAIN

Prefeito em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”